DECRETO Nº 2.689 DE 14 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito referente à suplementação no valor de **R$ 127.543,12 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(ficha 314) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
UNID ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
APLICAÇÃO	**220.012**	
ATIVIDADE	**2163 - MANUT.DO ENS. FUND. - REC. FED. - SAL. EDUC.**	
ELEMENTO	(ficha 557) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	76.543,12
	TOTAL	**127.543,12**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de **excesso de arrecadação**, referente à:

I - Taxas da Vigilância Sanitária

FONTE	01	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE/BC	2089/2052	
RECURSO	ATOS DA VISA	51.000,00
	TOTAL	**51.000,00**

II – Convênio junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Termo de Compromisso PAC2 – 5178/2013 – valor a ser liberado neste exercício é de **R$ 76.543.12 –** (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de maio de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos